



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

MOÇÃO Nº 5/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com Votos de Congratulação e Louvor ao Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, pela relevante contribuição prestada à educação e ao desenvolvimento do Município de Sarandi ao longo de sua trajetória.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Congratulação e Louvor ao Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação e ao desenvolvimento social do Município de Sarandi.

O Colégio Santa Ana teve sua origem no ano de 1986, sendo oficialmente implantado em 02 de fevereiro de 1987, inicialmente sob a denominação de Ensino Pré-Escolar “O Mundo dos Baixinhos”, atendendo turmas de Maternal, Jardim, Pré I e Pré II, na região central do município.

Em razão do crescimento da demanda e do reconhecimento da comunidade sarandiense, a instituição ampliou suas instalações e, no ano de 1993, iniciou a implantação gradativa do 1º Grau, consolidando sua atuação no Ensino Fundamental e fortalecendo seu compromisso com a formação educacional das crianças do município.

Posteriormente, em 03 de fevereiro de 2010, mediante autorização do Núcleo Regional de Educação de Maringá, foi implantado o Ensino Médio, passando a instituição a denominar-se Colégio Santa Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, ampliando sua atuação educacional e reafirmando seu compromisso com a formação acadêmica e cidadã da juventude sarandiense.

Destaca-se, ainda, a implantação, a partir de 2010, do Cursinho Preparatório para o Programa de Avaliação Seriada (PAS/UEM), iniciativa que tem proporcionado expressivos índices de aprovação, refletindo a qualidade do ensino ofertado e o empenho da instituição na preparação de seus estudantes para o ingresso no ensino superior.

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

MOÇÃO Nº 5/2026

Ao longo de sua trajetória, o Colégio Santa Ana tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, cultural e humano do Município de Sarandi, formando gerações de estudantes e consolidando-se como referência educacional na comunidade.

Diante do exposto, esta Moção manifesta reconhecimento e aplauso ao Colégio Santa Ana pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade sarandiense, desejando-lhe contínuo sucesso em sua nobre missão de educar, formar cidadãos e transformar vidas.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 4 dias do mês de março de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

